



# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

ANO II

SANTA TEREZINHA, TERÇA, 29 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 303

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

#### WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3032025367**

### SUMÁRIO

#### Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DECRETO/CMDCA

RESOLUÇÃO /001-2025/CMDCA

#### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### Decreto nº 018/2.025 de 29 de abril de 2.025.

#### Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de **SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, em uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 361/2022 de 20 de junho de 2022 "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária para alteração dos membros e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Terezinha do Tocantins, realizada no dia 24 de abril de 2025, conforme cópia de Ata anexa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO:

#### - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

**Titular:** Eledirce Júlia Lopes;

**Suplente:** Ivanilde Rodrigues da Silva.

#### - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

**Titular:** Maria Cerlândia Ramos dos Santos;

**Suplente:** Clodoaldo Alves de Sá.

#### - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Luiza Glauciane Nazário Costa;

**Suplente:** Eva Tavares de Freitas.

#### - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Valcirene Saraiva de Sousa Santos - (Vice-Presidente);

**Suplente:** Millena Soares Oliveira.

#### - Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e região:

**Titular:** Manoel Batista Damascena;

**Suplente:** Maria Conceição Araújo Silva.

#### - Representantes da Igreja Católica:

**Titular:** Maria Enoque Dias Araújo;

**Suplente:** Maria Alves de Araújo dos Santos.

#### - Representantes das Igrejas Evangélicas de Santa Terezinha do Tocantins:

**Titular:** Elenice Sousa e Silva - (PRESIDENTE);

**Suplente:** Maria Brenda Pereira de Almeida Araújo.

#### - Representantes da associação dos produtores rurais do povoado Rizada:

**Titular:** José Carlos Rodrigues;

**Suplente:** Valdecy Pereira de Araújo.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 034/2022 de 15 de dezembro de 2022.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e cinco (2025).

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO CMDCA N° 001/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 29/04/2025 17:17

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) do Regimento Interno do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, do Plano de Trabalho do Serviço Social Especial e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das competências e das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº.361/2022 de 20 de Junho de 2022 e nos termos das deliberações do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada em 24 de Abril de 2025, constante na Ata nº 02/2025. RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º APROVAR o Plano de Trabalho do Serviço Social Especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Tocantins/To, 29 de Abril de 2025.

Elenice de Sousa e Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha do Tocantins-To

